



CÂMARA MUNICIPAL DE
NOVA NAZARÉ
A CASA DO POVO

CNPJ: 04.244.394/0001-84

Despacho:	Secretaria Administrativa
	Data: <u>28</u> / <u>01</u> / <u>25</u> Hora <u>08</u> : <u>45</u>
	Protocolo Nº: <u>02</u> <i>Bruno</i>

INDICAÇÃO nº 02/2025

Autoria Vereadora: Geslaine Pires Junqueira Ramos

A vereadora que esta subscreve, vem na forma regimental em vigor, após ouvir o soberano Plenário desta casa, indicar ao Exmo. **Sr. REGINALDO MARTINS DEL COLLE**, Prefeito Municipal de Nova Nazaré/MT através de seu setor responsável, a necessidade de **realizar parceria com o Município de Cocalinho, para dar manutenção nas ruas das residências que ficam ao lado da ponte sobre o Rio da Mortes.**

JUSTIFICATIVA

Em visita com o Gabinete Itinerante, após pedidos de vários moradores, constatei que as pessoas que ali residem, estão sem qualquer condição de trafego para suas residências, com ruas completamente cheia de valetas, com perigo inclusive de desabamentos.

Como é de conhecimento de todos, aquele local pertence ao Município de Cocalinho, contudo, todos os Moradores que ali residem, tem toda sua vida em Nosso Município, inclusive são eleitores, devendo nosso Município intervir em favor deles.

Assim, como a situação **REQUER URGÊNCIA**, é necessário que o Município envie os maquinários para que seja amenizado o perigo de nossos moradores daquela região, o que poderá ser feito com uma simples autorização daquele Município.

Após, uma intervenção paliativa, que possa nosso Município firmar termo de convenio com o município de Cocalinho, para que possamos assistir constantemente nossos moradores, trazendo o mínimo de dignidade e qualidade de vida a eles.

Certa de poder com esse atendimento, faço votos de estimas e apreço.

Plenário Domingos Pereira Salgado, 14 de janeiro de 2025.


GESLAINE PIRES JUNQUEIRA RAMOS
Vereadora – PSB